



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

## **CONVOCAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PRODGEP, por meio da Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, em atenção ao que dispõe o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nos termos do **Edital PROGRAD Nº 04/2013**, publicado no D.O.U. Nº 71, de 15 de abril de 2013, página 33, seção 3 e Resultado Final publicado no D.O.U. Nº 96, de 21 de maio de 2013, pág. 36, seção 3, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado para a entrega de documentação pertinente, conforme o anexo I (abaixo), para fins de contratação:

**Edital PROGRAD nº 04/2013**

<b>Candidato</b>	<b>Área</b>	<b>Classificação</b>
Leonardo Baird Kassakoff	Química	2º lugar

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, através dos telefones: (68) 3901-2673 ou 3901-2807.

Rio Branco – Acre, 02 de julho de 2013.

Prof.Dr. José Cláudio Mota Porfiro  
Diretor de Desempenho e Desenvolvimento

## ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E SELEÇÃO

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO (INSTRUÇÕES AO CANDIDATO)

• Laudo Médico, a ser fornecido pela Junta Médica da UFAC/Setor Médico, (Fone: 3901-2573), no horário de 09 às 12h e das 14:30 hs às 17hs, sendo que para obter o referido laudo, o interessado deverá estar de posse dos exames, descritos abaixo, bem como do **encaminhamento** emitido pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento.

1. Hemograma Completo
2. Raio X do Tórax – PA e perfil (com laudo)
3. Atestado de Sanidade Mental (Médico Psiquiatra)
4. Exame Oftalmológico (Médico Oftalmologista)
5. Tipo Sanguíneo – ABO e Fator RH
6. Glicemia
7. PSA (sexo masculino – acima 40 (quarenta) anos)
8. Uréia e Creatinina
9. Exame Físico (Médico UFAC)

Obs. Serão aceitos atestados originais e relatórios de exames médicos, mesmo obtidos em outros estados, desde que tenham sido realizados há menos de 30 (trinta) dias.

- Uma Fotografia 3x4 (recente);
- Registro Geral/Carteira de Identidade (xerox);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) (xerox);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Título de Eleitor e a **Certidão De Quitação do TRE** (xerox);
- Certificado de Reservista (xerox), exceto se for estrangeiro com visto permanente;
- Cartão de Inscrição PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Banco, Agência e Conta Corrente;
- Passaporte com visto de permanência (se for estrangeiro), (xerox dos dados pessoais e do visto);
- Certificado de Escolaridade registrado no órgão competente (xerox);
- Registro no conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício profissional (xerox), caso for exigido no edital de concurso;
- Comprovação dos pré-requisitos (comprovação de experiência) em caso de exigência no edital de abertura de inscrição;
- Declaração de bens e valores (em anexo)
- Declaração de acumulação de cargos (em anexo)

Observação: de posse dos citados documentos (**Fotocópias e Originais**), o interessado, quando convocado, deve dirigir-se a Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento/PRODGEP, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h – Telefone 3901-2673– 3229- 2801.

**Prédio da Reitoria -S/N-Campus Universitário, BR-364 – Distrito Industrial**  
**Rio Branco-AC - CEP- 69915-900** **(068) 3901-2557, 3901-2673 e 3901-2807**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_,

inscrito(a) no CPF/MF, nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,

em consonância com o disposto nos incisos XVII do art. 37 da Constituição Federal e em face do contido no Decreto n.º 2.027, de 11 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de \_\_\_\_\_, **DECLARO que não exerço qualquer cargo**

**ou emprego público na Administração Pública Federal Direta, nas Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista**, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que tomarei posse (ou serei contratado) na Universidade Federal do Acre.

Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

Assinatura do Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE OPÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Solicito minha inscrição como benefício do Auxílio Alimentação, por não receber idêntico benefício em outro órgão público.			
NOME:		MATRICULA	
CARGO/FUNÇÃO	NIVEL	CLASSE	PADRÃO
LOTAÇÃO			
Horário de Trabalho			
Das _____ às _____ e das _____ às _____			
Estou ciente da veracidade das informações prestadas, constituem falta grave possível de punição nos termos da Lei específica, inclusive com suspensão do benefício.			
Rio Branco-Ac, _____ de _____ de 20 _____			
_____ Assinatura do (a) Servidor (a)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME			
CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NIVEL	PADRÃO
LOTAÇÃO			

DECLARA PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO

NÃO POSSUI BENS E VALORES A SEREM DECLARADOS

QUE POSSUI OS SEGUINTE BENS E VALORES ABAIXO ESPECIFICADOS:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Rio Branco – AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, e dou fé.

Assinatura do(a) Declarante